

BREXIT: MEDIDAS TURISMO

O Governo Português preparou um plano de contingência nacional que inclui, entre outras, medidas que visam otimizar as atuais condições de viagem dos turistas britânicos

Este plano inclui as seguintes medidas:

_ Articular a nível interministerial medidas destinadas a assegurar que os cidadãos britânicos que viajam para Portugal a partir de 30.03.2019 (em caso de não Acordo) mantenham, na medida do possível, as atuais condições de viagem:

- . Dispensa de vistos para estadias até 90 dias (negociação da alteração da proposta de Regulamento UE nº 539/2001, que propõe essa dispensa, já em curso)
- . Utilização de áreas/corredores dedicados nos aeroportos, explorando a possibilidade de tratamento diferenciado para os voos provenientes do RU
- . Possibilidade de reconhecimento mútuo das cartas de condução
- . Utilização do serviço nacional de saúde
- . Validade dos contratos de seguro
- . Condições facilitadas de transportes para animais de companhia
- . Tratamento idêntico relativamente a taxas de segurança dos passageiros

_ Garantir a manutenção dos direitos das produtoras cinematográficas do RU em Portugal



BREXIT: TOURISM MEASURES

The Portuguese Government has prepared a contingency plan to avoid, as far as possible, disruption for British travelers to our country

This plan includes the following measures:

- _ Visa exemption (trips up to 90 days)
- _ Dedicated passport control areas/lanes for UK flights
- _ Possibility of mutual recognition of driving licenses
- _ Use of the Portuguese National Health Service
- _ Provide simplified requirements for UK nationals' pets
- _ Similar passenger security taxes for UK nationals